

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2026-GS/SEDUC, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023, Resolve:

Art. 1o Tornar sem efeito os atos dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2o Revogar os atos da servidora relacionado no Anexo Único desta Portaria

Art. 3o Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA/DRE	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
JASPE PANTOJA GONCALVES	57234412-1	DIRETOR	EEEM PROF JOAO LUDOVICO	NIVEL 4	CAMETA	LIMOEIRO DO AJURU	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DESIGNACAO DO SERVIDOR, NA PORTARIA Nº 64/2026-GS/SEDUC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026. PUBLICADA NO DOE Nº 36.549 DE 02 DE MARÇO DE 2026	
POLYANA SOARES DOS SANTOS	5948697-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA CAMARA PAES	NIVEL 4	BREVES	BREVES	REVOGAR O ATO DE TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A SERVIDORA, NA PORTARIA Nº 65/2026-SG/SEDUC, DE 02 DE MARÇO DE 2026. PUBLICADO NO DOE Nº 36.550, DE 03 DE MARÇO DE 2026	
POLYANA SOARES DOS SANTOS	5948697-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEM PROF GERSON PERES ANEXO I	NIVEL 1	DRE BREVES	BREVES	REVOGAR O ATO DE TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A SERVIDORA, NA PORTARIA Nº 65/2026-SG/SEDUC, DE 02 DE MARÇO DE 2026. PUBLICADO NO DOE Nº 36.550, DE 03 DE MARÇO DE 2026	
CAMILA RIBEIRO BARBOSA	57203476-1	SECRETARIO	EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL	NIVEL 1	CASTANHAL	CASTANHAL	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DISPENSA DA SERVIDORA, NA PORTARIA Nº 56/2026-GS/SEDUC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. PUBLICADA NO DOE Nº 36.542 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	
MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA	5842212-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM 28 DE JANEIRO	NIVEL 3	CASTANHAL	CASTANHAL	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ANDREI MORAES BARROS	57234503-1	DIRETOR	EEEFM JERONIMO MILHOMEN TAVARES	NIVEL 3	CAMETA	LIMOEIRO DO AJURU	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ANDREI MORAES BARROS	57234503-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM JERONIMO MILHOMEN TAVARES	NIVEL 3	CAMETA	LIMOEIRO DO AJURU	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1299712

PORTARIA Nº 162/2026-GAB/PAD Belém, 05 de março de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 382/2018-GAB/PAD, de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749, de 29/11/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/380839 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Simplificado nº 000141/2023 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 05/12/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 382/2018-GAB/PAD, de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749, de 29/11/2018, a partir do interrogatório da acusada, convertendo-se o julgamento em diligências para que seja reaberta a instrução probatória;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao interrogatório do acusado;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 163/2026-GAB/SIND. Belém, 05 de março de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-GAB/SIND de 04/03/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 727/2025-GAB/SIND de 03/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.388 de 06/10/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 61/2026-GAB/SIND de 20/01/2026, publicada no DOE, edição nº 36.504 de 21/01/2026;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC